

PORTARIA N.º 001/2025.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Junco do Seridó/PB, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica Municipal** e de acordo com a **Lei Municipal nº 150/2001**, combinada com a **Lei Federal nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA) e a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do município de Junco do Seridó/PB, o qual passa a ter a seguinte composição:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: MARIA LUZIA SILVA NENEM
Suplente: LUANE COUTO
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: ALILIA MARIA DE LIMA
Suplente: SEBASTIÃO NASCIMENTO FILHO
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: ELAYNE MARIA SANTOS MEDEIROS
Suplente: MONICA MADALENA DINIZ CUNHA
- IV - Representantes de Diretores e/ou Professores de Escolas Públicas:
Titular: COSMA VIEIRA
Suplente: IERGIA MEDEIROS

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL):

- I - Representantes da Igreja Católica:

Titular: POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Suplente: ELLYS GERMANA SANTOS COELHO

II- Representantes da Igreja Evangélica:
Titular: ANDERSON ROBERTO DA SILVA
Suplente: JOYCE FERNANDES DOS SANTOS

III - Representantes do Projeto Educar pela Música
Titular: FRANKLEITON DOS SANTOS RODRIGUES

Suplente: JOSEFA DE FÁTIMA VITORINO DE SOUZA

IV- Representantes do Projeto Educar para Vida

Titular: MARCIA REJANE MIGUEL DOS SANTOS

Suplente: DAMIANA JOSEANE MOTA FERREIRA

Art. 2º. Ficam nomeados, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes Conselheiros-Membros: Elayne Maria Santos de Medeiros, Polliana Lins Gomes de Medeiros, e Ellys Germana Santos Coelho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Junco do Seridó/PB, em 30 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional